

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2026
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAUENSE, AO
Sr.º ANTONIO EVANDRO SILVA.

A Presidente da Câmara Municipal de Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parauense ao Senhor, ANTONIO EVANDRO SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 2º- A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas nascidas em outras cidades, mas residentes neste município e que em algum momento de suas vidas desempenharam atividades que contribuíram de forma significativa para história e desenvolvimento de Paraú.

ART. 3º- O Título a que se refere o artigo 1º será entregue em Sessão Solene.

ART. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ART. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ em, 12 de Maio de 2026.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Paraú

Rafania Cristina Jacome Fernandes
1º Secretário

Frank Metusael Peixoto da Silva
Vice-Presidente

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 33303766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2026.
EDIÇÃO 2404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>